



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Quarta-feira • 14 de Outubro de 2026 • Ano XIII • Nº 3465

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- **Aviso de Dispensa de licitação Processo administrativo nº 196/2026 Dispensa nº 058/2026** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ARAÇÁS-BA.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
CNPJ nº 16.131.088/0053-10

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2026

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Araçás em conformidade com o art. 75 inciso II e parágrafo 3º da Lei 14.133/21 torna público que o órgão pretende contratar o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ARAÇÁS-BA**, no valor médio de **R\$ 32.442,84 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. Poderão os interessados apresentarem proposta de preços até 23h59min do dia **19/10/2026**, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. Será aceita a proposta de acordo com o valor de mercado aferido nas cotações, a partir das especificações deste **Termo de Referência**. A proposta juntamente com a documentação solicitada no Termo de Referência em anexo deverá ser encaminhada para o e-mail: compras@aracas.ba.gov.br até a data limite estipulada nesse aviso. O **Termo de Referência (anexado abaixo)** se encontra publicado juntamente com este Aviso no **Diário Oficial**: <https://diario.aracas.ba.gov.br/>. Araçás, 14 de outubro de 2026. Maria Goreth Bastos Rocha Coelho – Secretário Municipal de Saúde.



Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. RESPONSÁVEL (IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Realizado por: Renilda Lima Matos
Função: Auxiliar Administrativo II

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) em questão diz respeito à possível aquisição de material de limpeza e material de expediente, através de dispensa de licitação em razão do processo licitatório regular para o fornecimento contínuo destes itens encontrar-se ainda em andamento. Contudo, devido aos ritos legais obrigatórios e possíveis fases de recurso, não há previsão exata para a homologação e início da execução do novo contrato do processo licitatório.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de manter a continuidade do serviço público essencial. Permitir o desabastecimento configura além de irresponsabilidade, uma situação de emergência, o que justifica a contratação direta por dispensa de licitação.

A Secretaria de Saúde de Araçás reconhece a importância de manter o ambiente adequado para seus pacientes. Os materiais de limpeza são itens essenciais para garantir serviços de qualidade.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O Município encontra-se em fase de elaboração do Plano de Contratação Anual, conforme previsão na Lei 14.133/2021, essa aquisição será anotada em registro próprio da Secretaria para utilização futura no Plano Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A entrega dos itens licitados deverá ser de acordo solicitação enviada e necessidade do município, sendo o prazo de (07) sete dias úteis para entrega total dos itens solicitados;

4.2 A nota fiscal deve conter nosso CNPJ 11.533.245/0001-09, nossa razão social FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇÁS e os dados bancários da CONTRATADA para pagamento, a empresa deve encaminhar junto as certidões **vigentes**.

4.3 A empresa CONTRATADA deve fornecer os materiais devidamente embalados.

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



4.4 A empresa deve cumprir as normas da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para garantir que os produtos de limpeza sejam seguros para uso em ambientes de saúde.

4.5 A empresa deve fornecer toda a documentação exigida para participar de licitações, incluindo as certidões de regularidade fiscal.

4.6 Caso algum produto não atenda às especificações estabelecidas, a empresa deverá proceder à substituição imediata, sem ônus adicional.

4.7 Em caso de emergência ou aumento de demanda, a empresa deve apresentar capacidade de entrega rápida de produtos, se necessário.

4.8 Os produtos devem ter **validade mínima de 01 ano**.

4.9 Os materiais deverão obrigatoriamente ser entregues em cada órgão conforme endereço repassado por cada secretaria municipal, não devendo de forma alguma a empresa entregar materiais de 2 (duas) ou mais secretarias juntas em um único local. A empresa não poderá impor sobre a secretaria o ato de buscar em outros locais o material de limpeza sendo que a responsabilidade da entrega é da empresa vencedora da licitação. **A CONTRATADA** deve entregar no almoxarifado da secretaria solicitante, mesmo que o almoxarifado não fique no prédio da secretaria, responsabilizando-se pela descarga do material, responsabilizando-se caso seja necessário subir escadas e ter profissionais contratados para esta função.

4.10 A empresa no ato da entrega deverá obedecer ao horário de funcionamento da Prefeitura do Município de Araçás: das 07h00min às 13h00min (Horário de Brasília) de segunda a quinta e nas sextas 07h00min às 11h00min. Caberá a cada secretaria se responsabilizar por receber o material de seu órgão se a entrega ocorrer fora do prazo do horário estabelecido pelo termo de referência.

5 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O quantitativo justifica-se em razão de ser uma aquisição apenas para suprir o período ainda sem licitação.

A memória de cálculo foi feita, tendo como base os dados para um período de doze meses, que ao dividir a quantidade por doze, encontra-se o quantitativo

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



para o mês e assim multiplicamos pela quantidade desejada, que nesse caso será por dois meses..

A pasta é responsável pelo abastecimento de quatro postos de saúde, uma unidade hospitalar, uma unidade de fisioterapia, além de atender às demandas da atenção básica, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e da própria sede da secretaria.

Considerando a variedade de serviços prestados e a importância da manutenção de ambientes higienizados para garantir a saúde da população e dos profissionais, o volume de materiais solicitados nesta licitação reflete a necessidade real de abastecimento de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE 01 - MATERIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, COM LACRE DE SEGURANÇA E BICO DOSADOR/DIRECIONADOR, EMBALAGEM ORIGINAL DE 2 LT.	Unidades	250	R\$8,07	R\$2.017,50
2.	ÁLCOOL EM GEL 70% DE 500G EM GEL CAIXA COM C/ 12 UND	Caixas	5	R\$138,96	R\$694,80
3.	AROMATIZANTE DE AMBIENTES EM SPRAY AEROSOL 360 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRAGRÂNCIA JASMIM	Unidades	20	R\$13,41	R\$268,20
4.	CLORO EM LIQUIDO 10 % EMBALAGEM DE 1 LITRO	Unidades	50	R\$5,24	R\$262,00
5.	DESINFETANTE LIQUIDO A BASE DE O-BENZIL P-CLOROFENOL (MÍNIMO DE 0,9%), CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, ÓLEO DE PINHO, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARACTERÍSTICA PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PLASTICO COM 500 ML, CONTENDO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Unidades	100	R\$4,29	R\$429,00
6.	DESINFETANTE (LIMPADOR DESINFETANTE) TEOR ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO: ATIVOS BACTERICIDAS: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5ª GERAÇÃO E PERÍOXIDO DE HIDROGÊNIO, PARA USO HOSPITALAR, GALÃO 5 LITROS.	GALÃO	15	R\$211,45	R\$3.171,75

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



7.	DETERGENTE NEUTRO, A BASE DE LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, INDICADO PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIO E SUPERFÍCIES EM GERAL (LAVA-LOUÇAS), EMBALAGEM COM 500 ML.	Unidades	70	R\$3,74	R\$261,80
8.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% EMBALAGEM DE 05 LITROS CONTENDO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	GALÃO	15	R\$21,57	R\$323,55
9.	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, COM NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.	Pacotes	15	R\$14,36	R\$215,40
10.	SABÃO LÍQUIDO PARA MÃOS 250ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS	Unidades	20	R\$13,43	R\$268,60
11.	AVENTAL EM NAPA SEM BOLSO REFORÇADO, COR BRANCO.	Unidades	5	R\$25,17	R\$125,85
12.	ESCOVA SANITÁRIA DE PISO/ PAREDE EM NYLON COM SUPORTE RESISTENTE COM CERDAS FLEXÍVEIS COM NO MÍNIMO 13CM, PARA SANITÁRIO, TAMANHO PADRÃO, CONVENCIONAL, CABO PLÁSTICO , MÍNIMO 30CM.	Unidades	10	R\$26,45	R\$264,50
13.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UND	PACOTE	10	R\$4,26	R\$42,60
14.	ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE, UM LADO DE ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100X70X20 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10MM.	Unidades	50	R\$2,23	R\$111,50
15.	FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUE EM LINHAS DE ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIM 30X50 CM MÁXIMA 30X60 CM , PARA USO GERAL	Unidades	12	R\$5,25	R\$63,00
16.	LUVA LATÉX PUNHO CANO LONGO LIMPEZA TAM P	Pares	10	R\$16,52	R\$165,20
17.	LUVA LATÉX PUNHO CANO LONGO LIMPEZA TAM M	Pares	10	R\$15,48	R\$154,80
18.	LUVA LATÉX PUNHO CANO LONGO LIMPEZA TAM G	Pares	10	R\$17,25	R\$172,50
19.	PANO DE PRATO - 100 % ALGODÃO MEDINDO 40X60CM ATOALHADO	Unidades	30	R\$4,58	R\$137,40
20.	PANO PARA CHÃO. COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% ALGODÃO. DIMENSÕES 107x107 CM, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRMATURA 160G/M, ALVEJADO. ARMAÇÃO TELA, COR: BRANCO.	Unidades	30	R\$9,54	R\$286,20
21.	RODO EM PLÁSTICO COM CABO ENROSCÁVEL, TAMANHO CEPA DE NO MÍNIMO 40 CM, LÂMINA DE BORRACHA.	Unidades	10	R\$16,69	R\$166,90

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



22.	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON MACIO DE NO MINIMO 20 CM DE CUMPRIMENTO, DE PLÁSTICO MINIMA DE 14 CM, CABO ROSQUEÁVEL. EM MADEIRA REVESTIDO PLÁSTICO DE NO MINIMO 1.20 M DE CUMPRIMENTO.	Unidades	10	R\$20,01	R\$200,10
23.	VASSOURA DE PIAÇAVA COMUM 28 FUROS - DESCRIÇÃO: EM MADEIRA RESISTENTE E COM FORMATO CILÍNDRICO, DEVERA SER LIXADO, ISENTO DE NÓS, SUPERFÍCIE LISA, SEM QUALQUER FORMA PONTIAGUDA, TENDO AINDA A PONTA SUPERIOR ARREDONDADA E A OUTRA FIRMEMENTE PRESA AO TACO.	Unidades	10	R\$16,00	R\$160,00
24.	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 200 ML, MASSA MINIMA DE 2,20 GRAMAS, RESISTÊNCIA DE 0.85N, SEM TAMPAS, PACOTE 100X200ML, CAIXA COM 2500 UND	Caixas	10	R\$129,85	R\$1.298,50
25.	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 30 CM DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	Unidades	02	R\$42,17	R\$84,34
26.	PAPEL TOALHA BRANCO INTER FOLHA, NÃO RECICLADO, ALTO ABSORÇÃO, 02(DUAS) DOBRAS, LARGURA MINIMA 23X 21, COM MINIMO DE 1000 FOLHAS.	Pacotes	300	R\$20,67	R\$6.201,00
27.	SACO BRANCO P LIXO INFECTANTE CAPACIDADE 100 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	30	R\$40,65	R\$1.219,50
28.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADOS OU CONTAMINADOS NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO) CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA. CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	30	R\$53,56	R\$1.606,80
29.	TAMPA PP 90MM ULTRA TRANSPARENTE SEM FURO PARA COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL 300 ML PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	10	R\$9,63	R\$96,30
30.	PAPEL PERFEX FABRICADO COM FIBRAS DE POLIÉSTER E VISCOSE, NÃO SOLTAM FIAPOS E SÃO EXTREMAMENTE RESISTENTES E DELICADOS COM AS SUPERFÍCIES 600 panos.	ROLO	10	R\$57,89	R\$578,90

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



31.	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 100 % CELULOSE FOLHA DUPLA, BRANCA, FARDOS COM 08 ROLOS 300 METROS, 600 PANOS.	Fardos	20	R\$51,22	R\$1.024,40
-----	--	--------	----	----------	-------------

TOTAL
R\$22.072,89

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Com Base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetivando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da aquisição, levando em considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6.1 Das Soluções:

Solução 1: Contratar mercado local para entrega parcelada conforme empenhos expedidos pelas secretarias municipais;

Solução 2: Realizar dispensas de licitação

Solução 3: Realizar Licitação Própria.

6.2 Da análise:

Solução 1: O preço não seria vantajoso e o mercado poderia não ter todos os itens em quantidades que consigam atender o funcionamento diário dos órgãos.

Solução 2: A dispensa atende a necessidade de material de limpeza em tempo célere.

Solução 3: Não é possível a realização de licitação, no momento pois já existe uma em andamento, e a mesma demora mais tempo que uma dispensa.

6.3 Da Conclusão:

Com o exposto, esta equipe conclui que a solução nº 2 é a mais viável para aquisição dos itens.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNIT
1.	ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, COM LACRE DE SEGURANÇA E BICO DOSADOR/DIRECIONADOR, EMBALAGEM ORIGINAL DE 2 LT.	Unidades	250	R\$8,07
2.	ÁLCOOL EM GEL 70% DE 500G EM GEL CAIXA COM C/ 12 UND	Caixas	5	R\$138,96
3.	AROMATIZANTE DE AMBIENTES EM SPRAY AEROSOL 360 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRAGRÂNCIA JASMIM	Unidades	20	R\$13,41
4.	CLORO EM LIQUIDO 10 % EMBALAGEM DE 1 LITRO	Unidades	50	R\$5,24
5.	DESINFETANTE LIQUIDO A BASE DE O-BENZIL P-CLOROFENOL (MÍNIMO DE 0,9%), CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, ÓLEO DE PINHO, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARACTERISTICA PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PLASTICO COM 500 ML, CONTENDO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Unidades	100	R\$4,29
6.	DESINFETANTE (LIMPADOR DESINFETANTE) TEOR ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO: ATIVOS BACTERICIDAS: CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMÔNIO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5ª GERAÇÃO E PERÍÓXIDO DE HIDROGÊNIO, PARA USO HOSPITALAR, GALÃO 5 LITROS.	GALÃO	15	R\$211,45
7.	DETERGENTE NEUTRO, A BASE DE LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, INDICADO PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIO E SUPERFÍCIES EM GERAL (LAVA-LOUÇAS), EMBALAGEM COM 500 ML.	Unidades	70	R\$3,74
8.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% EMBALAGEM DE 05 LITROS CONTENDO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	GALÃO	15	R\$21,57
9.	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, COM NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.	Pacotes	15	R\$14,36
10.	SABÃO LIQUIDO PARA MÃOS 250ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS	Unidades	20	R\$13,43
11.	AVENTAL EM NAPA SEM BOLSO REFORÇADO, COR BRANCO.	Unidades	5	R\$25,17
12.	ESCOVA SANITÁRIA DE PISO/ PAREDE EM NYLON COM SUPORTE RESISTENTE COM CERDAS FLEXÍVEIS COM NO MÍNIMO 13CM, PARA SANITARIO, TAMANHO PADRÃO, CONVENCIONAL, CABO PLÁSTICO , MÍNIMO 30CM.	Unidades	10	R\$26,45

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



13.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UND	PACOTE	10	R\$4,26
14.	ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE, UM LADO DE ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100X70X20 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10MM.	Unidades	50	R\$2,23
15.	FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUE EM LINHAS DE ALGODÃO, DIMENSÕES MINIM 30X50 CM MÁXIMA 30X60 CM , PARA USO GERAL	Unidades	12	R\$5,25
16.	LUVA LATÉX PUNHO CANO LONGO LIMPEZA TAM P	Pares	10	R\$16,52
17.	LUVA LATÉX PUNHO CANO LONGO LIMPEZA TAM M	Pares	10	R\$15,48
18.	LUVA LATÉX PUNHO CANO LONGO LIMPEZA TAM G	Pares	10	R\$17,25
19.	PANO DE PRATO - 100 % ALGODÃO MEDINDO 40X60CM ATOALHADO	Unidades	30	R\$4,58
20.	PANO PARA CHÃO. COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% ALGODÃO. DIMENSÕES 107 COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRMATURA 160G/M, ALVEJADO. ARMAÇÃO TELA, COR: BRANCO.	Unidades	30	R\$9,54
21.	RODO EM PLÁSTICO COM CABO ENROSCÁVEL, TAMANHO CEPA DE NO MÍNIMO 40 CM, LÂMINA DE BORRACHA.	Unidades	10	R\$16,69
22.	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON MACIO DE NO MINIMO 20 CM DE CUMPRIMENTO, DE PLÁSTICO MINIMA DE 14 CM, CABO ROSQUEÁVEL. EM MADEIRA REVESTIDO PLÁSTICO DE NO MINIMO 1.20 M DE CUMPRIMENTO.	Unidades	10	R\$20,01
23.	VASSOURA DE PIAÇAVA COMUM 28 FUROS - DESCRIÇÃO: EM MADEIRA RESISTENTE E COM FORMATO CILÍNDRICO, DEVERA SER LIXADO, ISENTO DE NÓS, SUPERFÍCIE LISA, SEM QUALQUER FORMA PONTIAGUDA, TENDO AINDA A PONTA SUPERIOR ARREDONDADA E A OUTRA FIRMEMENTE PRESA AO TACO.	Unidades	10	R\$16,00
24.	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 200 ML, MASSA MINIMA DE 2,20 GRAMAS, RESISTÊNCIA DE 0.85N, SEM TAMPA, PACOTE 100X200ML, CAIXA COM 2500 UND	Caixas	10	R\$129,85
25.	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 30 CM DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	Unidades	02	R\$42,17
26.	PAPEL TOALHA BRANCO INTER FOLHA, NÃO RECICLADO, ALTO ABSORÇÃO, 02(DUAS) DOBRAS, LARGURA MINIMA 23X 21, COM MINIMO DE 1000 FOLHAS.	Pacotes	300	R\$20,67
27.	SACO BRANCO P LIXO INFECTANTE CAPACIDAQDE 100 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	30	R\$40,65

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



28.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADOS OU CONTAMINADOS NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO) CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA. CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	30	R\$53,56
29.	TAMPA PP 90MM ULTRA TRANSPARENTE SEM FURO PARA COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL 300 ML PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	10	R\$9,63
30.	PAPEL PERFEX FABRICADO COM FIBRAS DE POLIÉSTER E VISCOSE, NÃO SOLTAM FIAPOS E SÃO EXTREMAMENTE RESISTENTES E DELICADOS COM AS SUPERFÍCIES 600 panos.	ROLO	10	R\$57,89
31.	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 100 % CELULOSE FOLHA DUPLA, BRANCA, FARDO COM 08 ROLOS 300 METROS, 600 PANOS.	Fardos	20	R\$51,22

O valor estimado para a presente prestação de serviço é de R\$22.072,89 (vinte e dois mil, setenta e dois reais, oitenta e nove centavos). As pesquisas de preço obtidas estarão anexadas ao processo.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução consiste na aquisição emergencial de materiais de limpeza, higienização e descartáveis, conforme especificações e quantitativos detalhados. O quantitativo foi dimensionado estritamente para suprir o consumo estimado do órgão pelo período de 30 a 60 dias, garantindo a continuidade das atividades administrativas e de saúde/higiene enquanto tramita o processo licitatório principal. Os materiais deverão ser entregues de forma integral, acompanhados de suas respectivas Notas Fiscais. Todos os itens devem apresentar perfeitas condições de lacre, acondicionamento e prazo de validade não inferior a 12 meses na data da entrega.

Com a contratação de empresa de material de limpeza, a instituição de saúde estará investindo em um serviço essencial para a manutenção da higiene e da limpeza do ambiente hospitalar e demais setores da secretaria de saúde, contribuindo para a imagem e a reputação da instituição.

Aquisição de materiais de limpeza, por meio de dispensa, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, visa continuar suprimindo as demandas do hospital, UBS e todos os programas e setores que envolvem a saúde pública municipal em adequadas condições de asseio e conservação das unidades, bem como na garantia do bem-estar dos servidores e munícipes.

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



9 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO.

Não se aplica o parcelamento a presente contratação.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Espera-se obter Materiais de limpeza através de dispensa, para não haver desabastecimento e nem interrupção das atividades. Espera-se obter materiais de qualidade a preços competitivos, contribuindo para a redução dos gastos.

Eficiência Operacional: Ao garantir um suprimento adequado de Material de limpeza evitam-se à falta de material, aumentando a eficiência dos recursos humanos envolvidos na execução de atendimento à população.

Garantia de Conformidade: Ao adquirir Materiais de limpeza os fornecedores confiáveis e de qualidade reconhecida, busca-se garantir a conformidade com normas e regulamentos pertinentes, minimizando riscos relacionados à segurança da informação e à conformidade legal.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Os servidores encontram-se plenamente capacitados para atender às demandas de fiscalização e gestão dos contratos, abrangendo também o objeto em questão. Ressaltamos que ao longo do ano de 2022 e 2023 houve vários cursos e capacitações para os fiscais e demais servidores.

12 AQUISIÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há necessidade de outras contratações.

13 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Consumo de Recursos Naturais: A produção de Materiais de limpeza pode resultar em um alto consumo de recursos naturais, como água e matéria-prima têxtil.

Emissões de Gases de Efeito Estufa: Os processos de produção, transporte e descarte dos produtos podem gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.

Geração de Resíduos: O descarte inadequado dos materiais de limpeza no final de sua vida útil pode resultar em um acúmulo de resíduos nos aterros sanitários, impactando negativamente o meio ambiente.

Medidas Mitigadoras:

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



Uso de Materiais Sustentáveis: Priorizar a compra de Materiais de limpeza fabricados com materiais orgânicos ou reciclados, reduzindo assim a demanda por recursos naturais.

Eficiência Energética: Selecionar produtos que atendam a requisitos de baixo consumo de energia durante a produção, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa associadas aos processos produtivos.

Logística Reversa: Estabelecer um sistema de logística reversa para o descarte adequado e reciclagem dos Materiais de limpeza no final de sua vida útil, garantindo a destinação ambientalmente correta desses materiais.

Programas de Conscientização Ambiental: Implementar programas de conscientização ambiental entre os funcionários do hospital para promover práticas sustentáveis de uso e descarte dos materiais de limpeza, visando reduzir o desperdício e incentivar a reutilização.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA AQUISIÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Além de tecnicamente possível, fica evidenciado a viabilidade da aquisição e serviço ora pretendido.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o(s) técnico(s) responsável(is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante(s) de tal declaração, declara(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Araçás, 25 de maio de 2026.

Maria Goreth Bastos Rocha Coelho
Secretária de Saúde

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DE SAÚDE

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza hospitalar e para atender às necessidades da Unidade Mista Julia Trindade Leal, em forma de dispensa de licitação. nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 - ACESSÓRIOS				
DESCRIÇÃO	UF	QTD	Valor UNIT	VALOR TOTAL
BOBINA PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS TRANSPARENTE, PICOTADA, TAMANHO 40X60. COM NO MÍNIMO 350 UNIDADES.	ROLOS	10	R\$45,29	R\$452,90
BOBINA PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS TRANSPARENTE, PICOTADA, TAMANHO 50X70. COM NO MÍNIMO 400 UNIDADES.	ROLOS	10	R\$75,57	R\$755,70
COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 110 ML, MASSA MINIMA DE 1,90 GRAMAS, RESISTÊNCIA DE 1.63N, SEM TAMPA, PACOTE 100X110ML	Pacotes	20	R\$110,64	R\$2.212,80
COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 200 ML, MASSA MINIMA DE 2,20 GRAMAS, RESISTÊNCIA DE 0.85N, SEM TAMPA, PACOTE 100X200ML, CAIXA COM 2500 UND	Caixas	50	R\$129,85	R\$6.492,50
COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 300 ML, MASSA MINIMA DE 3,30 GRAMAS. RESISTÊNCIA DE 0.85N, SEM TAMPA, PACOTE 100X300ML, CAIXA COM 2000 UND	Caixas	01	R\$146,15	R\$146,15
COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 50ML, MASSA MINIMA DE 0,75 GRAMAS, RESISTÊNCIA DE 1,63N, SEM TAMPA, PACOTE 100X50ML, CAIXA COM 5000 UND	Caixas	01	R\$93,33	R\$93,33
COPO TÉRMICO DE ISOPOR COM TAMPA 300ML PARA ACONDICIONAR MINGAU, CAFÉ, CHOCOLATE QUENTE. CAIXA COM 600 UND.	Caixas	01	R\$284,35	R\$284,35
GARFO DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 50 UND P/ REFEIÇÃO	Pacotes	10	R\$4,98	R\$49,80
GUARDANAPO DE PAPEL NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES TAMANHO 24X24 CM.	Pacotes	50	R\$5,05	R\$252,50
MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA E COM 3 DIVISÓRIAS PARA ALIMENTOS 900ML. PACOTE C/ 100 UND	Pacotes	05	R\$62,64	R\$313,20

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 30 CM DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	Unidades	10	R\$42,17	R\$421,70
PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16X4 X 30 MTS.	Fardos	20	R\$89,44	R\$1.788,80
POTE REDONDO TRANSPARENTE COM TAMPA CAPACIDADE DE 500 ML, PACOTE COM 24 UNIDADES	Pacotes	25	R\$19,35	R\$483,75
POTE REDONDO TRANSPARENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, PACOTE COM 24 UNIDADES	Pacotes	25	R\$12,48	R\$312,00
POTE RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, PACOTE COM 24 UNIDADES	Pacote	25	16,04	R\$401,00
PAPEL TOALHA BRANCO INTER FOLHA, NÃO RECICLADO, ALTO ABSORÇÃO, 02(DUAS) DOBRAS, LARGURA MINIMA 23X 21, COM MINIMO DE 1000 FOLHAS.	Pacotes	200	R\$20,67	R\$4.134,00
SACO BRANCO P LIXO INFECTANTE CAPACIDAQDE 100 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	50	R\$40,65	R\$2.032,50
SACO PLÁSTICO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADOS OU CONTAMINADOS NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO) CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA. CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	50	R\$40,78	R\$2.039,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADOS OU CONTAMINADOS NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO) CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA. CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	100	R\$53,56	R\$5.356,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADOS OU CONTAMINADOS NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO) CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA. CAPACIDADE NOMINAL PARA 40 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	50	R\$36,57	R\$1.828,50
TAMPAS PARA COPO DESCARTÁVEL 200 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	05	R\$10,21	R\$51,05
TAMPAS PARA COPO DESCARTÁVEL 300 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	02	R\$9,63	R\$19,26

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



TOALHA DE PAPEL, OU PAPEL DE COZINHA/ MULTIÚSO ALTA ABSORÇÃO/ FOLHA DUPLA, CONTÉM 2 ROLOS COM 60 TOLHAS CADA DE 22CM X 20CM PCTE COM 02 ROLOS	Pacotes	50	R\$13,92	R\$696,00
PAPEL PERFEX FABRICADO COM FIBRAS DE POLIÉSTER E VISCOSSE, NÃO SOLTAM FIAPOS E SÃO EXTREMAMENTE RESISTENTES E DELICADOS COM AS SUPERFÍCIES 600 panos.	ROLO	05	R\$57,89	R\$289,45
PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 100 % CELULOSE FOLHA DUPLA, BRANCA, FARDO COM 08 ROLOS 300 METROS, 600 PANOS.	Fardos	30	R\$51,22	R\$1.536,60

TOTAL GERAL R\$ 32.442,84

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados a partir da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de referência.

O Município encontra-se em fase de elaboração do Plano de Contratação Anual, conforme previsão na Lei 14.133/2021, essa aquisição será anotada em registro próprio da Secretaria para utilização futura no Plano Anual.

1. O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados do(a) assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O Município encontra-se em fase de elaboração do Plano de Contratação Anual, conforme previsão na Lei 14.133/2021, essa aquisição será anotada em registro próprio da Secretaria para utilização futura no Plano Anual.

2.3 Justifica-se a licitação de material de limpeza, pois é fundamental garantir um ambiente confortável e higienizado para os pacientes e funcionários de todos os setores lotados na Secretaria de Saúde. Os Materiais de limpeza são essenciais para manter a higiene adequada das unidades.

2.4 Como são ambientes que requerem um nível elevado de limpeza e desinfecção para prevenir infecções e controlar a disseminação de doenças. Portanto, a qualidade e a eficácia dos materiais de limpeza são fundamentais para garantir a segurança de pacientes, visitantes e funcionários.

Há uma crescente necessidade por produtos de limpeza que sejam ambientalmente sustentáveis, minimizando o impacto ambiental sem comprometer a eficácia.

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000

Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



ambiente hospitalar exige um fornecimento contínuo e confiável de materiais de limpeza para evitar qualquer interrupção nas operações de limpeza, que poderiam comprometer a segurança e a saúde

2.5 A manutenção da higiene nas unidades de saúde é um requisito indispensável para a prevenção de infecções e a promoção da saúde pública. Essas unidades são locais de alta circulação de pessoas, incluindo pacientes, profissionais de saúde e visitantes, o que aumenta o risco de contaminação cruzada e disseminação de patógenos. Além disso, devido à natureza crítica dos cuidados prestados, os ambientes de saúde exigem rigorosos protocolos de limpeza e desinfecção para garantir a segurança de todos os ocupantes e minimizar os riscos de infecções hospitalares.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se detalhado em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A entrega dos itens licitados deverá ser de acordo solicitação enviada e necessidade do município, no prazo de (07) sete dias úteis para entrega total dos itens solicitados;

4.2 A nota fiscal deve ter nosso CNPJ 11.533.245/0001-09, nossa razão social FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇÁS e os dados bancários da CONTRATADA, também entregar as certidões vigentes para o processo de pagamento.

4.3 A empresa CONTRATADA deve fornecer os materiais devidamente embalados.

4.4 A empresa deve cumprir as normas da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para garantir que os produtos de limpeza sejam seguros para uso em ambientes de saúde.

4.5 A empresa deve fornecer toda a documentação exigida para participar de licitações, incluindo as certidões de regularidade fiscal.

4.6 Caso algum produto não atenda às especificações estabelecidas, a empresa deverá proceder à substituição imediata, sem ônus adicional.

4.7 Em caso de emergência ou aumento de demanda, a empresa deve apresentar capacidade de entrega rápida de produtos, se necessário.

4.8 Os produtos devem ter validade **mínima** de 01 ano.

4.9 Os materiais deverão obrigatoriamente ser entregues em cada órgão conforme endereço repassado por cada secretaria municipal, não devendo de forma alguma a empresa entregar materiais de 2 (duas) ou mais

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



secretarias juntas em um único local. A empresa não poderá impor sobre a secretaria o ato de buscar em outros locais o material de limpeza sendo que a responsabilidade da entrega é da empresa vencedora da licitação.

4.10 A empresa no ato da entrega deverá obedecer ao horário de funcionamento da Prefeitura do Município de Araçás: das 07h00min às 13h00min (Horário de Brasília) de segunda a quinta e nas sextas 07h00min às 11h00min. Caberá a cada secretaria se responsabilizar por receber o material de seu órgão se a entrega ocorrer fora do prazo do horário estabelecido pelo termo de referência.

Sustentabilidade:

A referida contratação deve preservar a alternativa que mais atenda ao critério social, econômico e ambiental, atendendo assim, os requisitos de sustentabilidade.

Indicação de marcas ou modelos:

Não aplicável.

Da exigência de amostra: Aplicável.

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por meio do diário oficial, cuja presença será obrigatória para a empresa que apresentar a melhor proposta.

Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega é sete dias, como citado no Estudo Técnico Preliminar.

O materiais deverão ser entregues no endereço designado pela secretaria solicitante.

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



Garantia, manutenção e assistência técnica

Não aplicável.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (conforme a Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput, e o Decreto Municipal nº 573/2023).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato deverá desenvolver as ações previstas em lei e no Decreto Municipal nº 573/2023.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Fornecimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de sete dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá dez dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação dos índices *do governo* para correção monetária.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão, com fundamento na hipótese do art. 28, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será parcelado de acordo a necessidade da secretaria.

Exigências de habilitação

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



b) *Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)*

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

É dever do interessado manter e encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Os fornecedores deverão apresentar Certificado de responsabilidade técnica junto ao CRF;

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens ou prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$32.442,84 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, e oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima do item 1.1 deste termo de referência.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
2033/2041	33.90.30	1500/1600

Araçás, 17 de setembro de 2026.

Maria Goreth Bastos Rocha Coelho

Secretária de Saúde

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114